

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUREMA

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 400/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** o ofício CMDCA nº 013/2024, seguido do atestado anexo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 15 (quinze) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **SIMONE MARIA DE MELO** portador(a) do CPF nº 096.708.694-98, contados a partir de 09/11/2024.

**Art. 2º - NOMEAR** o(a) Sr(a) **MARIA JOSEILMA DOS SANTOS** portador(a) do CPF nº 082.083.644-36, para desempenhar a titularidade provisória do cargo de **Conselheira Tutelar**, com início em 11/11/2024 até a data final de 25/11/2024.

**Art. 3º** - A presente nomeação está amparada pelo art. 35º da lei municipal nº 017/2013 expedida em 30 de novembro de 2013, que institui o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece adequações à legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar e dá outras providências.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Cristiane Canabarra Franco de Andrade  
**Código Identificador:**5896A54C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2024. Edição 3721  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>